



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 421/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 000601/2012, da Escola de Música,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARIA LUCIA DA SILVA UCHOA**, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de julho 2008**, referente ao interstício de **1º.2.2006 a 1º.2.2008**; e

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de **1º.7.2008 a 1º.7.2010**.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de fevereiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor